



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 1.362- "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVO IRECÊ."
- LEI MUNICIPAL N.º 1.363- "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ (BA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 555.083,66 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)."

### DECRETOS

- DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR\_062024\_REPUBLICAÇÃO

### PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES N.º 321.2024 - AA - KELLY DAYANNE DANTAS FREIRE - LANCHONETE E RESTAURANTE PONTO DO CUSCUZ
- PORTARIA SEMADES N.º 320.2024 - RET - POSTO O MESTRE E FILHOS LTDA
- PORTARIA SEMADES N.º 322.2024 - AA - LUCIANO AMORIM FIGUEREDO

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DO SUS, DAR TREINAMENTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PARA O PROGRAMA HIPERDIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CP N.º 009.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 011.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 012.2024

### CONTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 012006.2024 - CP 007.2024

### EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB -E 024 - LAIS DE SOUZA AMORIM



- EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB -E 025- LAIS DE SOUZA AMORIM
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB -E 026- ELIZANGELA DE CARVALHO SODRE RIBEIRO

## PARECERES

---

- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 011.2024
- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 012.2024
- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CP Nº 009.2024



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**  
(Projeto de Lei Nº 34/2024)**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS  
NO BAIRRO NOVO IRECÊ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Artur de Souza Pereira a rua projetada 01, localizada no bairro Novo Irecê.

**Art. 2º.** Passa a denominar-se Rua Hilda Martins Pereira a rua projetada 02, localizada no bairro Novo Irecê.

**Art. 3º.** Passa a denominar-se Rua Edson Martins de Souza a rua projetada O, localizada no bairro Novo Irecê.

**Art. 4º.** Passa a denominar-se Rua Edilson Martins de Souza a rua projetada F, localizada no bairro Novo Irecê.

**Art. 5º.** Passa a denominar-se Rua Expedito Gomes de Souza a rua projetada N, localizada no bairro Novo Irecê.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 08 de agosto de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro –  
Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74)

**LEI MUNICIPAL Nº 1.363, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**  
(Projeto de Lei Nº 33/2024)

**“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ (BA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 555.083,66 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Irecê aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Irecê, crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 555.083,66 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** conforme dotação abaixo.

02.14.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0006.2173 - CUSTO OPERACIONAL - PNAB - ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI 14.399/2022.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$ 27.750,00**

Fonte de Recursos -1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

13.392.0006.2174 – FOMENTO CULTURAL – ART. 5º DA LEI 14.399/2022.

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... **R\$ 316.333,66**

Fonte de Recursos -1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

13.392.0006.2175 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - PNAB - ART. 5º, INCISOS VIII, IX, X E XII DA LEI 14.399/2022.



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro –  
Irecê/BA CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74)

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$  
**70.000,00**

Fonte de Recursos -1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir  
Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

13.392.0006.2176 – SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E  
ORGANIZAÇÕES CULTURAIS - PNAB - ART. 5º, INCISO XIII ART. 7º, INCISO  
I, ALÍNEA B E ART. 10 E 11 DA LEI 14.399/2022.

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. .... R\$  
**30.000,00**

Fonte de Recursos -1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir  
Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

13.392.0006.2177 – IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA  
VIVA - PNAB

3390.36.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$  
**55.500,00**

Fonte de Recursos -1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir  
Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. .... R\$  
**55.500,00**

Fonte de Recursos – 1-719-0000 – Transferências da Política Nacional Aldir  
Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

**Valor Total** ..... R\$  
**555.083,66**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recursos de Nº. 1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc 2, no montante de R\$ 555.083,66.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê – BA 08 de agosto de 2024

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.094.100,00***Vinte e Tres Milhões e Noventa e Quatro Mil, Cem Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 23.094.100,00***Vinte e Tres Milhões e Noventa e Quatro Mil, Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.800,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
02.05.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE JORNALISMO, PUBLICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
	3190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	869.600,00
	3390.41.00 Contribuições 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3390.91.00 Sentenças Judiciais 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	336.400,00
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-700-0000      Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
	4490.52.00      Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
02.08.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE GOVERNO	
	3390.30.00      Material de Consumo 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	4490.51.00      Obras e Instalações 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	547.500,00
	4490.51.00      Obras e Instalações 1-700-0000      Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	980.100,00
	4490.52.00      Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	43.700,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	4490.51.00      Obras e Instalações 1-700-0000      Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	609.100,00
	4490.51.00      Obras e Instalações 1-704-0000      Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	385.000,00
	4490.51.00      Obras e Instalações 1-708-0000      Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.600,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-754-0000 Recursos de Operações de Crédito	2.236.700,00
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	351.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
1013	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO MERCADÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000,00
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	179.300,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	178.800,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.300,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00
1016	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00 1-542-0000	Obras e Instalações Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	620.000,00
2030	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.00 1-500-1001	Material de Consumo Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.700,00
3390.36.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.500,00
3390.39.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.300,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.000,00
3390.30.00 1-543-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.100,00
3390.32.00 1-500-1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.100,00
3390.39.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	188.900,00
4490.52.00 1-500-1001	Equipamentos e Material Permanente Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
4490.52.00 1-540-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.100,00
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-550-0000	Material de Consumo Transferência do Salário-Educação	500.000,00
3390.39.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	48.400,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.800,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
02.11.03	FUNDEB	
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	800.000,00
2043	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	13.700,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2047	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.100,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	140.500,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	322.500,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	328.200,00
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	356.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	405.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	251.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.92.00 1-600-0000	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.400,00
2049	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.400,00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.900,00
2050	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA</b>	
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
2052	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3390.32.00 1-600-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.400,00
2053	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3190.11.00 1-600-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.100,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.100,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.100,00
2054	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	463.800,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.800,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	615.100,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	154.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.800,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	77.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	752.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.500,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	93.000,00
3190.11.00 1-600-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	191.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.800,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.300,00
3390.39.00 1-621-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.800,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.300,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000,00
2062	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	13.100,00
2064	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS	
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.100,00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.500,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO TRABALHADOR	
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.200,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.100,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
3190.11.00 1-600-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	124.000,00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.700,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002      Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.100,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2083	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	42.900,00
2122	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00      Material de Consumo 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	319.500,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.94.00      Indenizações e Restituições Trabalhistas 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	3390.14.00      Diárias - Civil 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
	3390.30.00      Material de Consumo 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	3390.33.00      Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	89.500,00
2081	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00      Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
	3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.000,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.100,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000      Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	381.200,00
02.13.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2100	MANUTENÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3390.30.00      Material de Consumo 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.13.04	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
2101	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	19.100,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2102	INCENTIVO, APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS	
	3390.30.00      Material de Consumo 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	40.800,00
	3390.31.00      Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	25.100,00
	3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	330.200,00
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	2.648.600,00
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-701-0000      Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	630.100,00
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3190.11.00      Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	81.100,00
	3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
3390.32.00 1-500-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4490.52.00 1-500-0000	Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
4490.51.00 1-753-0000	Obras e Instalações Recursos provenientes de taxas e contribuições	101.000,00
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
3390.30.00 1-753-0000	Material de Consumo Recursos provenientes de taxas e contribuições	84.300,00
3390.39.00 1-753-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos provenientes de taxas e contribuições	60.000,00
<b>Total.....</b>		<b>23.094.100,00</b>





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	280.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	50.000,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
1002	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	52.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-755-0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
2013	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	20.000,00
2014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
02.07.02	CONSÓRCIO PÚB DE DESENV SUST DO TER DE IRECÊ - CDS	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBL. DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE GOVERNO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1003	CONST., IMPLANT., AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	990.000,00
1004	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.700,00
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	115.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00
4490.51.00 1-706-0000	Obras e Instalações Transferência Especial da União	100.000,00
4490.51.00 1-720-0000	Obras e Instalações Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	250.000,00
4490.51.00 1-720-0000	Obras e Instalações Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	250.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
1027	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
3390.30.00 1-706-0000	Material de Consumo Transferência Especial da União	100.000,00
3390.30.00 1-720-0000	Material de Consumo Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	70.000,00
3390.30.00 1-753-0000	Material de Consumo Recursos provenientes de taxas e contribuições	500.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	820.000,00
3390.39.00 1-708-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200.000,00
3390.39.00 1-720-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	280.000,00
3390.39.00 1-753-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos provenientes de taxas e contribuições	214.700,00
4490.52.00 1-720-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	85.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL	
3390.30.00 1-701-0000	Material de Consumo Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
3390.30.00 1-753-0000	Material de Consumo Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
2021	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
2022	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL	
3390.39.00 1-501-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Recursos não Vinculados	110.000,00
3390.39.00 1-753-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos provenientes de taxas e contribuições	860.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	117.100,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	100.000,00
1016	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	56.300,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	250.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00
02.11.03	FUNDEB	
2040	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	2.326.800,00
2043	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.400.000,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2047	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	220.000,00
	3190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-632-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	105.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00 1-600-0000	Obras e Instalações Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
4490.51.00 1-631-0000	Obras e Instalações Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
4490.51.00 1-632-0000	Obras e Instalações Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
4490.52.00 1-631-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3190.11.00 1-600-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
4490.52.00 1-600-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.32.00 1-500-1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.000,00
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3390.14.00 1-500-1002	Diárias - Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.000,00
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.000,00
3390.32.00 1-500-1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	55.000,00
3190.13.00 1-600-0000	Obrigações Patronais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
3390.33.00 1-500-1002	Passagens e Despesas com Locomoção Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3390.34.00 1-600-0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.000,00
3390.36.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
4490.52.00 1-631-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.900,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3390.92.00 1-500-1002	Despesas de Exercícios Anteriores Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL - CER	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	10.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
2062	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
2064	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA	
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3390.36.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
4490.52.00 1-600-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.000,00
3190.13.00 1-500-1002	Obrigações Patronais Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.000,00
4490.52.00 1-600-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	95.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO IDOSO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
2071	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	102.000,00
2078	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
02.12.03	CONSÓRCIO PÚB INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ	
2079	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERF. DE SAÚDE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	105.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2083	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
	2092 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROMAE	
	3390.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.13.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	2125 MANUTENÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	2120 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	84.300,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	65.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	96.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>23.094.100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 3 de Junho de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

---

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/NÚMERO

094/AA/SEMADES/AGO-2024

**PORTARIA Nº 321/2024**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **KELLY DAYANNE DANTAS FREIRE**, nome fantasia **LANCHONETE E RESTAURANTE PONTO DO CUSCUZ**, CNPJ **55.807.210/0001-88** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **KELLY DAYANNE DANTAS FREIRE**, nome fantasia **LANCHONETE E RESTAURANTE PONTO DO CUSCUZ**, CNPJ **55.807.210/0001-88**, com sede na Avenida Adolfo Moitinho Nº 719, Bairro Centro, Irecê – BA, CEP: 44.860-157 para execução da atividade: **RESTAURANTES E SIMILARES**, conforme declarado à SEMADES e enquadrado pelo DECRETO Nº 360/2019 como: Comércio de alimentos, bebidas e correlatos.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

**I** - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;

**II** - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

**III** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- IV** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa da Autorização Ambiental;
- V** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- VI** - Manter atualizado o Alvará Sanitário (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização);
- VII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- VIII** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes);
- IX** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- X** - Apresentar comprovantes de envio dos óleos e gorduras de origem animal ou vegetal para uso culinário utilizado na cozinha para pessoa física ou jurídica que o reaproveite, para fazer sabão ou biodiesel, por exemplo (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes informando frequência).
- XI** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- XII** - Orientar colaboradores e clientes por prática de redução no desperdício de água, materiais recicláveis e orgânicos, bem como por sua destinação adequada prezando pelas boas condições do meio ambiente e redução do consumo de matéria prima;
- XIII** - Manter o sistema de som utilizado no empreendimento exclusivamente no perímetro interno do estabelecimento seguindo orientações da resolução CONSEMMA n° 001 de 22 de Fevereiro de 2019, além do controle do nível de volume dos mesmos de forma a não ultrapassar o nível sonoro diurno em 65dB do lado externo e/ou vizinhança bem como 55dB em seu funcionamento Noturno (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes fotográfico onde será montado o sistema de som e bandas); **OBS: Fica terminantemente proibido a utilização do som, apresentações com bandas e/ou som mecânico na via pública (calçada, marginal da via), sob as penas contidas no Art. 3º desta portaria;**



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XIV** - Verificar periodicamente junto à vizinhança os pontos negativos relativos à sua operação e buscar melhoria contínua e boa relação com vizinhança além da redução de impactos sonoros que o empreendimento possa vir a gerar (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização);

**XV** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) com a devida comprovação fotográfica e documentação em anexo, conforme a instrução normativa municipal (**Prazo:** 360 dias).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

**Art. 4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou inserção de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização.

**Art. 5º** - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 7º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 08 de agosto de 2024

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

086/ARS/SEMADES/JUL-2024

**PORTARIA Nº 320/2024**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** do empreendimento com razão social **POSTO REVI LTDA/POSTO CIDADE, CNPJ 32.775.620/0001-99**, para **POSTO O MESTRE E FILHOS LTDA - AUTO POSTO K F, CNPJ 15.587.142/0002-55** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando as orientações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão da Licença de operação pelo município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Expedir a **RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** do empreendimento com razão social **POSTO REVI LTDA/POSTO CIDADE, CNPJ 32.775.620/0001-99**, para **POSTO O MESTRE E FILHOS LTDA - AUTO POSTO K F, CNPJ 15.587.142/0002-55**, tendo como atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, enquadrado pela Resolução CEPRAM n.4.579, **Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis** com sede na Av. 2 De Agosto, S/N, Novo Irecê, Irecê/Ba, CEP: 44.868-200.

**Art. 2º**- Condiciona-se a VALIDADE da presente **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

**I** - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;

**II** - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- III** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;
- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;
- V** - Afixar em local de fácil visualização a indicativa da Licença Ambiental;
- VI** - Manter em bom estado os equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- VII** - Adotar programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, em conformidade com a Lei estadual nº 12.056/2011;
- VIII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- IX** - Seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- X** - Seguir rigorosamente e manter atualizada o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- XI** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), apresentado à SEMADES, bem como evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- XII** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- XIII** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (**Prazo:** Durante a vigência dessa Licença – Apresentar comprovantes);
- XIV** - Realizar limpeza a abertura **IMEDIATA** bem como com intervalos de no máximo 6 meses da Caixa Separadora de Água e Óleo (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes comprovando a frequência);
- XV** - Instalar suporte na tampa da Caixa Separadora de Água e Óleo bem como mantê-la desobstruída para facilitar o acesso em possíveis fiscalizações (**Prazo:** 30dias)
- XVI** - O serviço de transporte de combustível até o empreendimento deverá ser prestado por empresa licenciada para realização da atividade (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XVII** - Fica o responsável pelo empreendimento a realização da identificação dos resíduos gerados pelo estabelecimento, classificá-los e armazená-los de acordo com as normas, assim como a frequência da geração dos resíduos, transporte, tratamento, disposição final, reutilização e reciclagem. De acordo com o decreto nº 11.235/08 (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XVIII** - Receber dos geradores a embalagem óleo lubrificante adquirido no empreendimento, Conforme Art. 17 da RESOLUÇÃO CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005;

**XIX** - Alienar as embalagens de óleos lubrificantes usados ou contaminados exclusivamente ao coletor, exigindo: a) a apresentação pelo coletor das autorizações emitidas pelo órgão ambiental competente e pelo órgão regulador da indústria do petróleo para a atividade de coleta; b) a emissão do respectivo certificado de coleta. Conforme Art. 17 da RESOLUÇÃO CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005;

**XX** - Manter para fins de fiscalização, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os Certificados da Coleta de embalagens de óleo lubrificante usado ou contaminado, pelo prazo de cinco anos; Conforme Art. 17 da RESOLUÇÃO CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005;

**XXI** - Divulgar em local visível ao consumidor, no local de exposição das embalagens de óleo acabado posto à venda, a destinação disciplinada, na forma do Anexo III; da RESOLUÇÃO CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005;

**XXII** - Realizar manutenção da calha e do local de entrada dos efluentes líquidos para a caixa separadora de forma a não haver vazamento e possível contaminação do solo.

**XXIII** - Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com informação contendo as quantidades dos resíduos gerados e a descrição dos mesmos (**Prazo:** 30 dias);

**XXIV** - Doação de 6 kits de extintores de incêndios para serem incorporados a cooperativa de reciclagem recicla Irecê (**Prazo:** 90 dias);

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - Esta LICENÇA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, quando isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA  
IRECÊ**

*Mais Presente  
e Mais Futuro*

**Art. 6º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas

**Art. 7º** - A referida LICENÇA AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 8º** - Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 13 de outubro de 2024.

**Art. 9º** - A partir da data de sua publicação esta Portaria retificada revoga as Portarias de nº 160/2022 e 310/2024

Irecê – BA, 07 de agosto de 2024

---

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
*Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*  
*Decreto: 343/2024*



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/NÚMERO

093/AA/SEMADES-AGO-2024

**PORTARIA Nº 322/2024**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **55.971.755 LUCIANO AMORIM FIGUEREDO**, CNPJ **55.971.755/0001-25** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **55.971.755 LUCIANO AMORIM FIGUEREDO, CNPJ 55.971.755/0001-25**, com sede na R BARROS REIS, Nº 323, Bairro ALTO DO MOURA, Irecê – Ba, para execução da atividade: **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento**, enquadrado pelo decreto nº 360/2019 como: Comércio de alimentos, bebidas e correlatos.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I** - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II** - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- III** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;
- IV** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa da Autorização Ambiental;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- V** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- VI** - Manter atualizado o Alvará Sanitário (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização);
- VII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- VIII** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes);
- IX** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- X** - Apresentar comprovantes de envio dos óleos e gorduras de origem animal ou vegetal para uso culinário utilizado na cozinha para pessoa física ou jurídica que o reaproveite, para fazer sabão ou biodiesel, por exemplo (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes informando frequência).
- XI** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- XII** - Orientar colaboradores e clientes por prática de redução no desperdício de água, materiais recicláveis e orgânicos, bem como por sua destinação adequada prezando pelas boas condições do meio ambiente e redução do consumo de matéria prima;
- XIII** - Manter o sistema de som utilizado no empreendimento exclusivamente no perímetro interno do estabelecimento seguindo orientações da resolução CONSEMMA n.º 001 de 22 de Fevereiro de 2019, além do controle do nível de volume dos mesmos de forma a não ultrapassar o nível sonoro diurno em 65dB do lado externo e/ou vizinhança bem como 55dB em seu funcionamento Noturno (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes fotográfico onde será montado o sistema de som e bandas); **OBS: Fica terminantemente proibido a utilização do som, apresentações com bandas e/ou som mecânico na via pública (calçada, marginal da via), sob as penas contidas no Art. 3º desta portaria;**
- XIV** - Verificar periodicamente junto à vizinhança os pontos negativos relativos à sua operação e buscar melhoria contínua e boa relação com vizinhança além da redução de impactos sonoros que o empreendimento possa vir a gerar (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização);



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA  
IRECÊ**

*Mais Presente  
e Mais Futuro*

**XV** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) com a devida comprovação fotográfica e documentação em anexo, conforme a instrução normativa municipal (**Prazo: 360 dias**).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou inserção de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização.

**Art. 5º** - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 7º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 08 de Agosto de 2024

---

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto, nº 023/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS, dar treinamentos com educação continuada, com fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea para o programa Hiperdia na Farmácia Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **21/08/2024 – 09h** (Horário de Brasília), na plataforma BNC. Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CP Nº 009/2024**

O Município de Irecê-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência Pública nº. 009/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Sílvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA, decidindo pela desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.384.561/0001-55, THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 52.101.764/0001-77 e MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.649.731/0001-30, nos termos do parecer técnico. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 011/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal e de estruturas metálicas para cobertura da estação de transbordo no Município de Irecê/BA, declarando habilitada e vencedora do certame a empresa FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 11.557.132/0001-35, no valor total de R\$ 423.916,13 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos). Data de assinatura: 08/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 012/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e microvestimento asfáltico no Município de Irecê/BA, declarando habilitada e vencedora do certame a empresa AND ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 03.975.131/0001-82, no valor total de R\$ 2.923.888,66 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Data de assinatura: 08/08/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 012006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 012006/2024, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Supressiva do Contrato de nº. 012006/2024, ou seja: suprimindo o valor total de R\$ 72.980,91 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), que corresponde a 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do valor total do contrato, passando o valor total consolidado do contrato de R\$ 2.795.832,75 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.722.851,84 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no Município de Irecê/BA, conforme convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Irecê/BA. Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - Contrato nº 012006/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 06 de agosto de 2024.





# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 024/2024 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **LAIS DE SOUZA AMORIM**, portadora do C.P.F. n.º 029.625.075-90 e Cédula de Identidade RG n.º 1252801815 SSP BA, brasileira, maior, capaz, autônoma, solteira residente e domiciliada na Rua F n.º 171-A, Coopirecê, Nesta Cidade de Irecê Bahia, Estado da Bahia.

**Do Imóvel:** imóvel urbano (RESIDENCIAL), PAVIMENTO TERREO, Localizado na Rua Josefa Martins dos Santos n.º 171, Bairro: Coopirecê, Nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com área de **120,00m<sup>2</sup>**, ou seja, 6,00m de frente e fundo, 20,00m ao lado esquerdo e direito, sendo desta área construída de **112,32m<sup>2</sup>**, ficando uma área descoberta de **7,68m<sup>2</sup>**, pertencente ao mesmo, com uma fração ideal de **46,39%(quarenta e seis virgula trinta e nove por cento)**, equivalente ao terreno de 6,00m de frente e fundo, por 20,00m ao lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.282.0228.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel Terreno "sn.", lançado em nome do Sr.º Washington Luiz Rodrigues de Farias, **POENTE:** com a via pública Rua Josefa Martins dos Santos, **NORTE:** com imóvel Residencial n.º 165, lançado em nome da Sr.ª Maria Solange de Sousa Neta, **SUL:** com imóvel residencial n.º 177, lançado em nome da Sr. Santana Rita da Silva Pedrosa.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 05 de Agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 025/2024 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

**I.** Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **LAIS DE SOUZA AMORIM**, portadora do C.P.F. n.º 029.625.075-90 e Cédula de Identidade RG n.º 1252801815 SSP BA, brasileira, maior, capaz, autônoma, solteira residente e domiciliada na Rua F n.º 171-A, Coopirecê, Nesta Cidade de Irecê Bahia, Estado da Bahia.

**Do Imóvel:** imóvel urbano (RESIDENCIAL), PAVIMENTO 1.º ANDAR, Localizado na Rua Josefa Martins dos Santos n.º 171-A, Bairro: Coopirecê, Nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44.860.338. O imóvel está assetado na laje de cobertura do imóvel térreo n.º 171, em uma área de **112,32m<sup>2</sup>**, ou seja, 6,00m de frente e fundo, 20,00m ao lado esquerdo e 18,67m ao lado direito, sendo desta área construída de **109,56m<sup>2</sup>**, ficando uma área descoberta de **2,76m<sup>2</sup>**, pertencente ao mesmo, com uma fração ideal de **53,61(cinquenta e três vírgula sessenta e um por cento)**, equivalente ao terreno de 6,00m de frente e fundo, por 20,00m ao lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.282.0228.002**. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel Terreno "sn.", lançado em nome do Sr.º Washington Luiz Rodrigues de Farias, **POENTE:** com a via pública Rua Josefa Martins dos Santos, **NORTE:** com imóvel Residencial n.º 165, lançado em nome da Sr.ª Maria Solange de Sousa Neta, **SUL:** com imóvel residencial n.º 177, lançado em nome da Sr.ª Santana Rita da Silva Pedrosa.

**II.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

**III.** Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

**IV.** O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 05 de Agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 026/2024 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

**I.** Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ELIZANGELA DE CARVALHO SODRE RIBEIRO**, inscrita no C.P.F n.º 667.291.575-34 e portadora da cédula de identidade RG. n.º 06689619-37 SSP BA, brasileira, maior, capaz, comerciante, casada, residente e domiciliada na Rua Joaquim Porto n.º 150, Bairro Centro, na Cidade de Presidente Dutra, Estado da Bahia, CEP: 44.930-000

**Do Imóvel:** imóvel (TERRENO), Localizado na Rua E, sn, Bairro: Washington Luiz, Nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com área de **200,00m<sup>2</sup>**, ou seja, 10,00m de frente e fundo e 20,00m ao lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.325.0187.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel Terreno "sn.º, lançado em nome do Sr.º Washington Luiz Rodrigues de Farias. **POENTE:** com a via pública Rua A, **NORTE:** com terreno urbano lançado em nome do Sr. Washington Luiz Rodrigues de Farias, **SUL:** com a a Via Pública Rua E.

**II.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

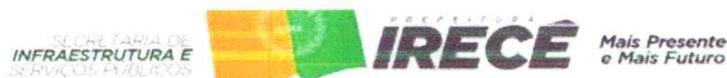
**III.** Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

**IV.** O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 05 de Agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal





### PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 011/2024.**

**REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal e de estruturas metálicas para cobertura da estação de transbordo no Município de Irecê/BA.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL E DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

#### 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento da habilitação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal e de estruturas metálicas para cobertura da estação de transbordo no Município de Irecê/BA.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica e aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

#### 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários. Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





### 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto, apenas da Empresa Classificada.

Cumpramos destacarmos que foi avaliada nessa fase a documentação da empresa: **FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ n.º. 11.557.132/0001-35.

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que a empresa participante atende as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

### 5. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa relacionada abaixo, verifica-se que esta atende aos requisitos de habilitação, conforme exigências editalícias.

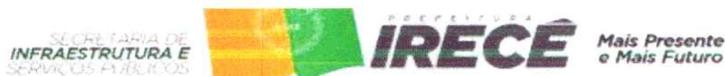
#### EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA:

#### 1) FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º. 11.557.132/0001-35.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante acima relacionada, relativos à fase de habilitação e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **HABILITADA**. Os documentos de Habilitação foram conferidos pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim, encerrar-se a fase de julgamento das habilitações.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## 6. CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistentes ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela HABILITAÇÃO da empresa: **FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº. 11.557.132/0001-35.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 08 de agosto de 2024.

Igor Adonias Santana Lima  
CREA: 0518572056  
Engenheiro Civil

Flávio Castro Barbosa  
CREA 63387  
Engenheiro Civil

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 012/2024.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e microrevestimento asfáltico no Município de Irecê/BA

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) E MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

### 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento da habilitação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 012/2024, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e microrevestimento asfáltico no Município de Irecê/BA.**

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

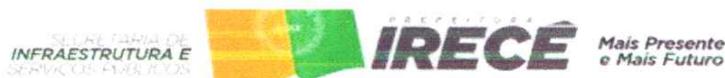
Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica e aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

### 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários. Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





### 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto, apenas da Empresa Classificada.

Cumpramos destacarmos que foi avaliada nessa fase a documentação da empresa: **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º. 03.975.131/0001-82.

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que a empresa participante atende às condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

### 5. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa relacionada abaixo, verifica-se que esta atende aos requisitos de habilitação, conforme exigências editalícias.

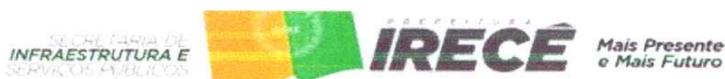
#### EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA:

##### 1) **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º. 03.975.131/0001-82.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante acima relacionada, relativos à fase de habilitação e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **HABILITADA**. Os documentos de Habilitação foram conferidos pela Comissão Permanente de Licitação. Sendo assim, encerrar-se a fase de julgamento das habilitações.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## 6. CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistentes ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela HABILITAÇÃO da empresa: **AND ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º. 03.975.131/0001-82.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 08 de agosto de 2024.

  
Igor Adonias Santana Lima  
CREA: 0518572056  
Engenheiro Civil

  
Flávio Castro Barbosa  
CREA 63387  
Engenheiro Civil

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988



**PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS****MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2024.****REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Silvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE PROF. SILVIA MENDES PEREIRA E 02 (DUAS) NA CRECHE PROF. ALICE CARDOSO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA****1. RELATÓRIO**

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública registrada sob o nº 009/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Silvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA**. Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe à verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

## 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

## 4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpra-se destacarmos que 3 (três) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 05.384.561/0001-55;
- 2) THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 52.101.764/0001-77;
- 3) MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.649.731/0001-30;

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas listadas acima foram credenciadas e atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

#### 5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que as seguintes Empresas participantes não atenderam aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, não atenderam as exigências editalícias.

#### EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESCUMPRIRAM O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

#### 1) THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 52.101.764/0001-77:

- 1.1 – Apresentou valor global da proposta maior do que o valor apresentado pelo órgão.
- 1.2 – Não apresentou orçamento na planilha de Proposta, para item 1.16 da planilha licitada pelo Município.
- 1.3 – Não apresentou composições de preços unitários (CPUS) para os serviços propostos pelo Município.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





**2) MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.649.731/0001-30;**

2.1 – Apresentou alíquota do ISS diferente do especificado no BDI, diferindo também da lei Municipal.

2.2 – Apresentou valores de mão de obra diferentes para mesma função dentro das composições de preços unitários.

**3) TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.384.561/0001-55;**

3.1 Apresentou proposta de preços para construção de apenas 02 salas, no entanto o objeto da licitação é a construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Sílvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha;

3.2 Apresentou cronograma físico financeiro para construção de apenas 02 salas, no entanto o objeto da licitação é a construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Sílvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha;

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que a seguinte Empresa participante atendeu aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, atendeu as exigências editalícias.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a desclassificação das seguintes empresas:

- 1) TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.384.561/0001-55;
- 2) THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 52.101.764/0001-77;
- 3) MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.649.731/0001-30;

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateuve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 08 de agosto de 2024.

  
Igor Adonia Santana Lima  
Engenheiro Civil  
CREA 0518572056

  
Flávio Castro Barbosa  
Engenheiro Civil  
CREA 63387

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6CBE-D4D2-DD7B-AAEB-D1BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CBE-D4D2-DD7B-AAEB-D1BA



### Hash do Documento

f60af49bd5994f6621eb289f1bd0ccd66f8d7c114321ed65ce053203a64a6a10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2024 16:52 UTC-03:00